PORTARIA Nº 029/2018

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Marcillio Auréllio de Oliveira, portador do CPF nº 041.069.474-63, residente à Av. Geminiano Maciel, 515, bairro Boa Vista, Belo Jardim, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CC-4, o qual ficará a disposição do Gabinete do Vereador Sr. Evandro de Souza Santos, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de Janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 08 de janeiro de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -